



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação de Desenvolvimento
Artístico, Cultural e Social
Liberdade para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Ipuã, Estado de São
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.195, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de maio de
2016, a autorização outorgada à Associação de
Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Liberdade
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Ipuã, Estado de
São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado RICARDO AYRES
Relator

